



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 86/2021 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, **RESOLVE**:

Art. 1º Declarar, excepcionalmente, como ponto facultativo o dia 04 de junho (sexta-feira, dia seguinte ao feriado de Corpus Christi, nos termos do evento [0402103](#)) nas unidades da Sede do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia 04 de junho de 2021 ficam prorrogados para o dia 07 de junho 2021 (arts. 219 e 224, § 1º, CPC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Rio Branco, 01 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 02/06/2021, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0423979** e o código CRC **028058F7**.

